



PORTARIA FAMERP N.º 090, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, usando de suas atribuições legais, considerando a solicitação à fl.30 do Proc. n° 3791/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria FAMERP n° 119, de 21 de dezembro de 2022, referente a oficialização e estabelecimento das normas de funcionamento por meio do regulamento anexo do Núcleo de Desenvolvimento Docente do Curso de Medicina – **NDD-MED FAMERP**.

Artigo 2º - Revogar a portaria FAMERP n° 120, de 21 de dezembro de 2022, que nomeia os integrantes do Núcleo de Desenvolvimento Docente do Curso de Medicina – **NDD-MED FAMERP**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 03 DE JULHO DE 2025.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL